Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 892/84

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e / Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei / Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados nas importâncias totais de Cr$ 10.761.066,00 (dez milhões, setecentos e sessenta e um mil / sessenta e seis cruzeiros), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

06.02 - PRAÇAS E SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 3.761.066,00

06.02 - PRAÇAS E SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES...Cr$ 7.000.000,00

T O T A L.....Cr$ 10.761.066,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de Dezembro de 1.984.

Decreto nº 892/84 Segue.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 892/84 - Conclusão)

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal